

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 176 /2003, 2003

(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Ac. Protocolo Legislativo para registro o, em
cas & cc
Em 15/10/03

Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Doutor
Nivaldo Cavalcante Barros.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

TÍTULO
Em 15/10/03

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Nivaldo Cavalcante Barros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 176, 03
Fls. n.º 01 mc

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Doutor Nivaldo Cavalcante Barros o Título de Cidadão Honorário.

Trata-se de um médico graduado pela Universidade Federal do Ceará, mas nascido em Corrente – Piauí, filho de Iracema Cavalcante Barros e Sebastião de Souza Barros

Este título virá se somar à galeria de outras honrarias que lhe foram conferidas, em reconhecimento ao seu trabalho:

08/11/1985 – Medalha da Ordem Científica Carlos Chagas, no grau de Comendador, pelos relevantes serviços prestados à causa pública nos setores de Medicina e da Ciência.

03/07/1989 – Medalha Imperador D. Pedro II pelo Governo do DF, por relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros do DF.

28/10/1992 – Medalha do Mérito Buriti, conferida pelo Governador Joaquim Roriz, como prêmio pela dedicação e competência com que desempenhou suas funções a serviço do Governo do Distrito Federal.

26/11/1999 – Diploma Mérito HRAN do Secretário de Saúde Dr. Jofran Frejat, pela eficiência e humanismo com que exerce suas atividades.

O Doutor Nivaldo é casado com Mariângela Maia Leite Barros, jornalista, com quem teve duas filhas: Marcela e Manoela.